



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2014

PAA 2014



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2014

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno e Auditoria - SCI
Avenida Presidente Wilson, 198 – 13º andar
CEP 20030-021 Rio de Janeiro – RJ
Homepage: <http://www.tre-rj.jus.br>
Telefones: (21) 3513 - 8265 e (21) 3513 - 8196



ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	4
II.	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	7
III.	CRONOGRAMA	12
IV.	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.....	13
V.	CONCLUSÃO.....	13



I. INTRODUÇÃO

A auditoria tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gerência da coisa pública e o seu exercício observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão.

Assim, segundo as diretrizes nacionais e internacionais de auditoria interna, as ações a serem executadas ao longo de cada exercício devem ser planejadas e divulgadas às demais unidades da Instituição, reforçando-se a missão da Unidade de Controle Interno no sentido de promover melhorias na gestão, sendo responsável pela promoção do controle de legalidade e legitimidade das medidas adotadas, bem assim pela avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, buscando sempre agregar valor às atividades do órgão.

Nesse sentido e considerando o disposto nas resoluções nº 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça, e nº 755/2010, deste Tribunal Regional Eleitoral, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria – Exercício 2014 (PAA 2014), contendo a proposta para as atividades de auditoria interna que serão executadas pela Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria da Secretaria de Controle Interno e Auditoria durante o exercício de 2014.

Esta proposta contém, além da indicação das auditorias, seu objeto e objetivo, a respectiva programação, diretrizes e cronograma dos trabalhos, e em sua elaboração foi considerado:



- a) a seleção desta unidade jurisdicionada para a constituição de processo de contas referente ao exercício de 2013, a ser apreciado pelo Tribunal de Contas da União no ano vindouro, conforme Decisão Normativa TCU nº 132/2013;

O processo de contas é integrado pelo relatório de auditoria de gestão, cuja execução tem grande extensão e complexidade e é de competência do órgão de controle interno do Tribunal. Além disso, o prazo limite de entrega é o dia 30 de setembro de 2014.

A decisão normativa citada, em seu art. 8º, dispõe que a auditoria anual nas contas tem por objetivo fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência, provocar melhorias na prestação de contas dos órgãos e entidades federais, induzir a gestão pública para resultados e fornecer segurança sobre a legalidade e a regularidades dos atos da gestão, a confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da gestão.

Determina ainda, em seu art. 9º, § 1º, que o órgão de controle interno utilize uma abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da extensão dos procedimentos a serem aplicados, com vistas delimitação do universo de atos a serem analisados.

- b) a proposta de ações coordenadas de auditoria da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, conforme notícia o Ofício nº 11/2013 – SCI/Presi/CNJ;



A realização de auditorias coordenadas tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, e devem ser observadas por todos os Tribunais.

O período proposto para a referida ação é de 1º a 30 de outubro de 2014, com comunicação dos resultados até 21 de novembro de 2014.

- c) o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, quadriênio 2014-2017;

O plano de auditoria de longo prazo pressupõe o alinhamento das atividades da Unidade de Controle Interno às metas traçadas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do órgão, além das áreas que apresentem maior relevância, evitando, desse modo, que os recursos sejam focados em atividades que não trarão benefícios substanciais.

Seu objetivo não é o de engessar as atividades de auditoria ao longo de 4 (quatro) anos, mas traçar, em conjunto com os demais instrumentos de planejamento, as diretrizes a serem observadas nos exercícios vindouros, de modo a auxiliar o gestor na tomada de decisão.



II. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Nº	Áreas previstas no PALP	Objeto	Avaliações/escopo	Objetivo	Alinhamento com o planejamento estratégico	Fundamento	Cronograma		Homem/hora
					Tema/Objetivo		Início	Término	
1	Governança	Controles Internos – Nível Entidade	Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos considerando: ambiente de controle; avaliação de risco; atividades de controle; informação e comunicação; monitoramento.	• Verificar a adequação dos controles adotados pelo Tribunal.	1. Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. 2. Eficiência Operacional: garantir agilidade nos processos administrativos; 3. Atuação Institucional: Fortalecer e harmonizar as relações com as outras instituições.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013 e Decisão Normativa TCU nº 127/2013	01/01/2014	30/04/2014	518
2	Governança	Resultados qualitativos e quantitativos da gestão	Avaliação os resultados qualitativos e quantitativos da gestão to que tange à execução da estratégia e execução física e financeira das ações orçamentárias e financeiras, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão - exercício 2013.	• Verificar a eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA; dos objetivos estabelecidos no plano estratégico; da execução física financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos.	1. Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados; 2. Orçamento: Assegurar recursos orçamentários necessários a execução da estratégia.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013 e Decisão Normativa TCU nº 127/2013	01/05/2014	31/08/2013	602



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2014

plano anual de auditoria

coordenadoria de controle de gestão e auditoria

plano anual de auditoria



Nº	Áreas previstas no PALP	Objeto	Avaliações/escopo	Objetivo	Alinhamento com o planejamento estratégico	Fundamento	Cronograma		Homem/hora
					Tema/Objetivo		Início	Término	
3	Governança	Avaliação dos Indicadores	Avaliação dos indicadores instituídos pelo TRE-RJ - exercício 2013.	- Aferir o desempenho da gestão quanto à: a) Capacidade de representar a situação que o TRE-RJ pretende medir; b) Capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas; c) Confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador; d) Facilidade da obtenção dos dados, elaboração do indicador; e) Razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão.	1. Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013 e Decisão Normativa TCU nº 127/2013	01/05/2014	31/08/2013	602
4	Operacional	Controles Internos - Gestão de Pessoas	Avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas.	Verificar a qualidade dos controles internos adotados pela administração para os procedimentos de gestão de pessoas no que tange a normativos instituídos, orientações, sistemas, planejamento e estrutura de pessoal e da unidade.	1. Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. 2. Eficiência Operacional: garantir agilidade nos processos administrativos; 3. Eficiência Operacional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013	01/03/2014	30/06/2014	539



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2014

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2014



Nº	Áreas previstas no PALP	Objeto	Avaliações/escopo	Objetivo	Alinhamento com o planejamento estratégico	Fundamento	Cronograma		Homem/hora
					Tema/Objetivo		Início	Término	
5	Operacional	Controles Internos - Compras e Contratações	Avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados à compras e contratações.	Verificar a qualidade dos controles internos adotados pela administração para os procedimentos de compras e contratações no que tange a normativos instituídos, orientações, sistemas, planejamento e estrutura de pessoal e da unidade.	- Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. - Eficiência Operacional: garantir agilidade nos processos administrativos; - Eficiência Operacional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013	01/03/2014	30/06/2014	539
6	Operacional	Controles Internos - Gestão de Patrimônio	Avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de patrimônio.	Verificar a qualidade dos controles internos adotados pela administração para os procedimentos de gestão de patrimônio no que tange a normativos instituídos, orientações, sistemas, planejamento e estrutura de pessoal e da unidade.	- Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. - Eficiência Operacional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013	01/03/2014	30/06/2014	539
7	Operacional	Gestão de Patrimônio Imobiliário	Avaliação da Gestão de Patrimônio Imobiliário do TRE-RJ.	Verificar a estrutura de patrimônio do Tribunal, bem assim seu quantitativo; a suficiência de estrutura de pessoal; a existência ou não de estrutura tecnológica; a análise dos gastos realizados com imóveis próprios e locados de terceiros; a regularidade dos processos de locação.	- Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. - Eficiência Operacional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013	01/03/2014	31/08/2014	728



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2014

Nº	Áreas previstas no PALP	Objeto	Avaliações/escopo	Objetivo	Alinhamento com o planejamento estratégico	Fundamento	Cronograma		Homem/hora
					Tema/Objetivo		Início	Término	
8	Operacional	Gestão da Frota de veículos	Avaliação da gestão de veículos próprios e de terceiros - exercício 2013.	Verificar a quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização, a contextualização da relevância da frota de veículos para execução da atividade-fim da unidade e a consecução dos objetivos.	- Infraestrutura e Tecnologia: Garantir a infraestrutura; - Eficiência Operacional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013	01/06/2014	31/08/2014	455
9	Operacional	Gestão de TI – Contratações	Avaliação da gestão e contratações de soluções de tecnologia da Informação.	Verificar o planejamento da contratação; bem assim a viabilidade da contratação, sustentação do contrato, estratégia para a contratação e a análise de riscos.	- Infraestrutura e Tecnologia: Garantir infraestrutura adequada de TI; - Orçamento: Assegurar recursos orçamentários necessários a execução da estratégia.	Resolução CNJ nº 182/2013 e Ofício nº 11/2013-SCI/Presi/CNJ	01/10/2014	20/11/2014	287
10	Contábil	Registros Contábeis – Restos a Pagar	Avaliação da movimentação e saldos de restos a pagar e de exercícios anteriores.	Verificar a regularidade e consistência dos registros dos restos a pagar e das despesas de exercícios anteriores.	Alinhamento Estratégico: Desenvolver a gestão orientada a resultados.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013 e Decisão Normativa TCU nº 127/2013	01/01/2014	31/03/2014	392
11	Contábil	Registros Contábeis – Patrimônio	Avaliação da adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.9 e NBCT 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente para tratamento contábil.	Verificar a regularidade e consistência dos registros contábeis.	Alinhamento Estratégico: Desenvolver a gestão orientada a resultados.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013	01/04/2014	30/06/2014	413



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2014

Nº	Áreas previstas no PALP	Objeto	Avaliações/escopo	Objetivo	Alinhamento com o planejamento estratégico	Fundamento	Cronograma		Homem/hora
					Tema/Objetivo		Início	Término	
12	Contábil	Registros Contábeis – Pessoal	Avaliação da regularidade e consistência dos registros contábeis - exercício 2013.	• Verificar a tempestividade e a qualidade dos registros pertinentes à Gestão de Pessoas no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios.	1. Alinhamento Estratégico: Desenvolver a gestão orientada a resultados.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013	01/07/2014	30/09/2014	469
13	Orçamentário/ Financeiro	Passivos - Registros contábeis e previsão orçamentária	Avaliação de passivos assumidos - exercício 2013	• Verificar se há passivos reconhecidos pelo Tribunal e a correspondente previsão orçamentária; • Verificar o registro contábil dos passivos existentes.	1. Alinhamento Estratégico: Desenvolver a gestão orientada a resultados. 2. Orçamento: Assegurar recursos orçamentários necessários a execução da estratégia.	Decisão Normativa TCU nº 132/2013.	01/07/2014	30/09/2014	469
14	Orçamentário/ Financeiro	Planejamento Orçamentário e Financeiro 2014	Avaliação orçamentária e a execução orçamentária/financeira do TRE-RJ - exercício 2014	• Verificar o planejamento orçamentário; • Verificar a execução orçamentária e financeira.	1. Alinhamento Estratégico: Desenvolver a gestão orientada a resultados. 2. Orçamento: Assegurar recursos orçamentários necessários a execução da estratégia.		01/09/2014	31/12/2014	539



III. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA																	
Nº	Área Auditada	Objeto	PERÍODO DE EXECUÇÃO												Auditores	Dias úteis	Número de horas
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
1	Governança	Controles Internos - Nível Entidade													2	74	518
2	Governança	Resultados qualitativos e quantitativos da gestão													2	86	602
3	Governança	Avaliação de Indicadores													2	86	602
4	Operacional	Controles Internos - Gestão de Pessoas													2	77	539
5	Operacional	Controles Internos - Compras e Contratações													2	77	539
6	Operacional	Controles Internos - Gestão de Patrimônio Imobiliário													2	77	539
7	Operacional	Gestão de Patrimônio Imobiliário													2	104	728
8	Operacional	Gestão da frota de veículos													2	65	455
9	Operacional	Gestão de TI - Contratações													2	41	238
10	Contábil	Registro Contábil - Restos a pagar													2	56	392
11	Contábil	Registro Contábil - Patrimônio													2	59	413
12	Contábil	Registro Contábil - Pessoal													2	67	469
13	Orçamentário/Financeiro	Passivos - Registros contábeis e previsão orçamentária													2	67	469
14	Orçamentário/Financeiro	Planejamento Orçamentário 2014													2	77	539



IV. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Nº	Objetos a serem auditados	Conhecimentos específicos necessários
1	Indicadores	Curso de Avaliação de Indicadores
2	Gestão orçamentária e financeira	Curso de Gestão Orçamentária e Financeira
3	Gestão de patrimônio	Curso de Gestão de Patrimônio
4	Registros contábeis	Curso de Contabilidade Pública
5	Controles internos	Curso de Avaliação de Controles Internos

V. CONCLUSÃO

Em cumprimento aos artigos 9º e 10 da Resolução CNJ nº 171/2013, bem assim ao disposto na Resolução TRE-RJ nº 755/2010, apresento o Plano Anual de Auditoria, contendo o planejamento das auditorias para o exercício de 2014 (item II), o cronograma de atividades (item III) e as capacitações necessárias para a execução deste trabalho (item IV).

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014.


Elizabeth Silva Viana
Coordenadora de Controle de Gestão e Auditoria